



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

**ALTAMIRA
PREFEITURA**

SEMAPS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Eu SUELEN DA SILVA ALVES, na condição de Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira e ordenadora de despesas, ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, AUTORIZO a formalização da Solicitação nos moldes da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes para a Solicitação de ADITIVO de Contrato, conforme documentos acostados aos autos do processo referente a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010920/2021**. Remetam-se os autos a Coordenadoria Geral de Licitação e Contratos, para adoção de medidas de formalização do **3º ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021-SEMAPS**.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de ALTAMIRA/PA, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício de 2024.

Remetam-se os autos a Coordenadoria Municipal Geral de Licitação e Contratos de Altamira, para adoção de medidas de formalização de aditivo de prazo e pedido de Parecer Jurídico sobre o fato em tela.

Altamira/PA, 12 de janeiro de 2024.

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023